



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 1074-CONSEPE, de 29 de novembro de 2013.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Naturais/Química – modalidade Licenciatura presencial – no Campus de Grajaú.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando os estudos técnicos produzidos pela Pró-Reitoria de Ensino/Departamento de Desenvolvimento de Ensino de Graduação;

Considerando os trabalhos e conclusões da Comissão de Reformulação dos Projetos Político-pedagógicos dos Cursos de Licenciaturas Interdisciplinares, instituída pela Portaria GR Nº 051-MR/2013, com o objetivo de finalizar a reescrita dos projetos político-pedagógicos das referidas licenciaturas;

Considerando os trabalhos e conclusões da Comissão de Organização Curricular, organizada em Subcomissão de Ciências Humanas, Subcomissão de Ciências Naturais, Subcomissão de Linguagens e Códigos, e Subcomissão de Assessoramento Técnico, criada pela Portaria GR Nº 050-MR/2013, com o objetivo de elaborar os componentes curriculares dos projetos político-pedagógicos das licenciaturas interdisciplinares;

Considerando finalmente, o que consta no Processo nº 9663/2013-21 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Naturais/Química – modalidade Licenciatura presencial – no Campus de Grajaú.

Art. 2º O Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Naturais/Química – modalidade Licenciatura presencial, é uma reestruturação pedagógica do Curso de Ciências Naturais – modalidade Licenciatura presencial, criado pela Resolução Nº 134 - CONSUN, de 24 de maio de 2010.

Art. 3º O Curso será ofertado regularmente no turno noturno e terá 60 (sessenta) vagas para ingresso anual de estudantes, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU).

Art. 4º O Curso constitui-se em uma formação interdisciplinar de professores da área de Ciências Naturais (Biologia, Física e Química) para atuarem nos anos finais do Ensino Fundamental e de Química para atuarem no Ensino Médio.



Art. 5º

O Curso exigirá para sua integralização curricular a carga horária total de 3.330 (três mil trezentas e trinta) horas, a ser cumprida em conformidade com a carga horária exigida em cada núcleo que compõe a organização curricular, conforme Anexo I desta Resolução, com a seguinte distribuição:

- I. Núcleo de Formação Básica: 1.080 (mil e oitenta) horas;
- II. Núcleo de Formação Pedagógica: 330 (trezentas e trinta) horas;
- III. Núcleo Livre: 360 (trezentas e sessenta) horas;
- IV. Núcleo de Formação Específica: 480 (quatrocentas e oitenta) horas;
- V. Prática de Ensino como Componente Curricular: 405 (quatrocentas e cinco) horas;
- VI. Núcleo de Estágio: 405 (quatrocentas e cinco) horas;
- VII. Atividades Complementares: 210 (duzentas e dez) horas;
- VIII. Trabalho de Conclusão de Curso: 60 (sessenta) horas.

Parágrafo Único:

Os núcleos são assim compreendidos:

- I. Núcleo de Formação Básica: corresponde aos conteúdos de natureza científico-cultural das áreas do conhecimento de Ciências Naturais que serão objeto da atuação profissional do licenciado;
- II. Núcleo de Formação Específica: corresponde aos componentes curriculares obrigatórios e indispensáveis de natureza científico-cultural da formação específica em Química;
- III. Núcleo de Formação Pedagógica: corresponde aos componentes curriculares formados por disciplinas pedagógicas e atividades de práticas pedagógicas;
- IV. Núcleo Livre: corresponde aos componentes curriculares de livre escolha do estudante, previstos no projeto político-pedagógico ou pertencentes a outras graduações, desde que autorizadas pelo Colegiado de Curso;
- V. Prática de Ensino como Componente Curricular: corresponde aos conteúdos de discussão sobre o projeto político pedagógico, a observação e intervenção no cotidiano escolar, o currículo e a organização do trabalho pedagógico na educação básica;
- VI. Núcleo de Estágio: corresponde a uma atividade acadêmica específica e supervisionada com fins de aprendizagem profissional, cultural e social em situações reais de trabalho e de vida, que o estudante poderá desenvolver após cursar um grupo de componentes curriculares indicados nas normas complementares de estágio aprovadas pelo Colegiado de Curso;
- VII. Atividades Acadêmico-Culturais: corresponde a participação do estudante em atividades de natureza diversa que envolve ensino, pesquisa e extensão, conforme normas complementares de estágio aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Art. 6º

Para integralização curricular, e para expedição do diploma, será exigido também o cumprimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), atividade curricular obrigatória.



Parágrafo Único: O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se em um trabalho científico com objetos de estudo articulados ao conteúdo do curso, realizado pelo estudante com a orientação pessoal e direta de um docente, segundo definições próprias das normas específicas do Colegiado de Curso e legislações vigentes.

Art. 7º A integralização curricular do Curso terá uma duração regular de 8 (oito) semestres letivos, conforme sequência aconselhada constante do Anexo II desta Resolução, e máxima de 12 (doze) semestres letivos.

Art. 8º A matriz curricular apresenta um eixo integrador em cada ano de curso, para coordenar o grupo de componentes curriculares que serão ofertados.

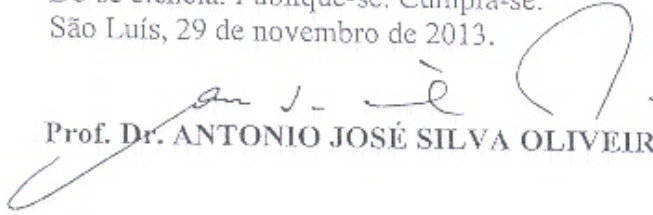
Art. 9º A oferta de componente curricular, a inscrição de estudante em disciplina ou atividade, trancamento de matrícula, avaliação no Curso, além de outros direitos e obrigações discentes, serão de acordo com as normas regulamentadoras do sistema de registro e controle acadêmico da UFMA, aplicando-se a eles, no que couber, a Resolução 90/1999 – CONSEPE ou outra que lhe suceda.

Art. 10 Haverá apenas uma única certificação oficial e final, que deverá ser feita exclusivamente mediante o cumprimento da carga horária mínima para integralização curricular e demais requisitos da legislação vigente.

Art. 11 Aos alunos ingressantes nas turmas de 2010, 2011 e 2012 será facultada a conclusão do Curso na formação prevista pela Resolução nº 134 - CONSUN de 24 de maio de 2010.

Art. 12 Fazem parte desta Resolução:
I. Anexo I: Organização Curricular;
II. Anexo II: Matriz Curricular - Sequência Aconselhada.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 29 de novembro de 2013.


Prof. Dr. ANTONIO JOSÉ SILVA OLIVEIRA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 1074-CONSEPE, de 29 de novembro de 2013.

CURSO DE CIÊNCIAS NATURAIS/QUÍMICA – CAMPUS DE GRAJAÚ

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

NÚCLEO DE FORMAÇÃO BÁSICA

COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIOS	Hora Aula	CH	Distribuição de CH			Crédito	
			Teórica	Prática	PECC	Teórico	Prático
Introdução à Física	65	75	60		15	4	
Química Geral e Inorgânica	65	75	60		15	4	
Biologia Geral	55	60	30	30		2	1
Mecânica Geral	65	75	60		15	4	
Seres Vivos I: Zoologia	55	60	30	30		2	1
Cálculo Diferencial e Integral	50	60	60			4	
Técnicas Laboratoriais em Química	60	60		60			2
Ondas e Termodinâmica	65	75	60		15	4	
Reações Químicas	55	60	30	30		2	1
Seres Vivos II: Botânica	55	60	30	30		2	1
Estatística e Probabilidade	50	60	60			4	
Genética e Evolução	80	90	60		30	4	
Química da Construção da Vida	50	60	60			4	
Vetores e Geometria Analítica	50	60	60			4	
Elettricidade e Magnetismo	50	60	60			4	
Ecologia	65	75	60		15	4	
Química Ambiental	50	60	60			4	
Laboratório de Física	60	60		60			2
Total	1.045	1.185	840	240	105	56	8

Handwritten signature



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

NÚCLEO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS	Hora Aula	CH	Distribuição de CH			Crédito	
			Teórica	Prática	PECC	Teórico	Prático
Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação	50	60	60			4	
Psicologia da Educação	50	60	60			4	
Didática e Organização do Ensino	55	60	30		30	4	
História e Política Educacional	50	60	60			4	
Educação Para a Diversidade	25	30			30	2	
Tecnologias da Informação Aplicadas ao Ensino	55	60	30	30		2	
Libras	55	60	30	30		2	1
Tópicos da Matemática para o Ensino de Ciências Naturais	60	60			60		
Metodologia do Ensino de Ciências Naturais	60	60			60		
Instrumentação para Ensino de Ciências Naturais	60	60			60		
Seminários para Formação Docente em Ciências Naturais	60	60			60	2	
Total	610	660	300	60	300	24	1

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS	Hora Aula	CH	CH Teórica	CH Prática	Crédito		PECC
					Teórico	Prático	
Química Inorgânica	55	60	30	30	1	1	
Físico-Química	55	60	30	30	2	1	
Química Analítica	50	60	60		4		
Química Experimental	55	60	30	30	2	1	
Química Orgânica	55	60	30	30	2	1	
Métodos de Análise Química	55	60	30	30	2	1	
Energia e Combustíveis	55	60	30	30	2	1	
Ensino de Química e a construção do trabalho docente	50	60	60		4		
Total	430	480	300	180	19	6	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

NÚCLEO DE ESTÁGIO

COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO	CH	Crédito Estágio
Estágio I	225	5
Estágio II	180	4
Total	405	9

ATIVIDADES ACADÊMICO-CULTURAIS

COMPONENTE CURRICULAR	CH
Atividades Complementares	210
Total	210

RESUMO DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	CH	Hora aula
Núcleo de Formação Básica	1.080	3.005
Núcleo de Formação Pedagógica	330	
Núcleo Livre	360	
Núcleo de Formação Específica	480	
Prática de Ensino como Componente Curricular (PECC)	405	
Núcleo de Estágio	405	
Atividades Complementares	210	
Trabalho de Conclusão de Curso	60	
Total	3.330	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966
São Luís – Maranhão

NÚCLEO LIVRE

COMPONENTE CURRICULAR	CH	CH Teórica	CH Prática	CRÉDITO	
				Teórico	Prático
Matemática Financeira	60	60		4	
Geometria Plana	60	60		4	
Equações Diferenciais	60	60		4	
Cálculo Diferencial e Integral II	60	60		4	
Álgebra Linear	60	60		4	
Análise Vetorial	60	60		4	
Geometria	60	60		4	
Tópicos em Físico- Química e Analítica	60	60		4	
Tecnologia de Alimentos	60	60		4	
História da Química	60	60		4	
Investigação em Educação das Ciências da Natureza	60	60		4	
Tópicos de Física	60	60		4	
Física e Meio Ambiente	60	60		4	
Introdução a Teoria da Relatividade Restrita	60	60		4	
Introdução à Astronomia	60	60		4	
Tópicos de Geofísica	60	60		4	
Biofísica	60	60		4	
Biogeografia	60	60		4	
Botânica Econômica	60	60		4	
Corpo Humano e Saúde	60	60		4	
Recursos Naturais Hídricos, Minerais e Energéticos	60	60		4	
Introdução a Oceanografia e Limnologia	60	60		4	
Relação: Água, Solo e Planta	60	60		4	
Meio Ambiente e Cidadania	60	60		4	
Manejo de Coleções Biológicas	60	60		4	
Parasitologia com Ênfase em Doenças Tropicais	60	60		4	
Elementos de Geologia	60	60		4	
Biotecnologia: Hereditariedade, Ética e Manipulação Genética	60	60		4	
Educação, Cultura E Sociedade	60	60		4	
Educação do Campo	60	60		4	
Teorias E Práticas Curriculares Na Educação Básica	60	60		4	
Gestão Educacional e Escolar	60	60		4	
Tópicos Especiais de Fundamentos da Educação	60	60		4	
Política e Organização da Educação	60	60		4	

[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO



São Luís – Maranhão

Sociologia da Educação	60	60		4	
Fundamentos da História da Educação	60	60		4	
Avaliação do Ensino da Aprendizagem	60	60		4	
Literatura e Educação	60	60		4	
Identidade e Gênero Nas Religiões de Matrizes Africanas	60	60		4	
Educação Inclusiva	60	60		4	
Educação Especial	60	60		4	
Tecnologias de Ensino a Distancia	60	60		4	
Mídias Educacionais	60	60		4	
Anatomia Comparada de Vertebrados	60	60		4	

al



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 1074-CONSEPE, de 29 de novembro de 2013.

CURSO DE CIÊNCIAS NATURAIS/QUÍMICA – CAMPUS DE GRAJAÚ

MATRIZ CURRICULAR – SEQUÊNCIA ACONSELHADA

		1º PERÍODO						
PERÍODO LETIVO		NOME DA DISCIPLINA	CH	CH Teórica	CH Prática	PECC	Estágio	TCC
Regular	TERRA, UNIVERSO E SUAS TECNOLOGIAS	Introdução à Física	75	60		15		
Regular		Química Geral e Inorgânica	75	60		15		
Regular		Biologia Geral	60	30	30			
Regular		Fundamentos Socio-filosóficos da Educação	60	60				
Regular		Tópicos da Matemática para o Ensino de Ciências Naturais	60			60		
Regular		Núcleo Livre	60	60				
CH total do semestre: 390			390	270	30	90		

2º PERÍODO								
PERÍODO LETIVO		NOME DA DISCIPLINA	CH	CH Teórica	CH Prática	PECC	Estágio	TCC
Regular	TERRA, UNIVERSO E SUAS TECNOLOGIAS	Mecânica Geral	75	60		15		
Regular		Seres Vivos I: Zoologia	60	30	30			
Regular		Psicologia da Educação	60	60				
Regular		Cálculo Diferencial e Integral	60	60				
Regular		Técnicas Laboratoriais em Química	60		60			
Regular		Núcleo Livre	60	60				
CH total do semestre: 375			375	270	90	15		

3º PERÍODO								
PERÍODO LETIVO		NOME DA DISCIPLINA	CH	CH Teórica	CH Prática	PECC	Estágio	TCC
Regular	VIDA, SER HUMANO E SUAS TECNOLOGIAS	Ondas e Termodinâmica	75	60		15		
Regular		Reações Químicas	60	30	30			
Regular		Seres Vivos II: Botânica	60	30	30			
Regular		Didática e Organização do Ensino	60	30		30		
Regular		Estatística e Probabilidade	60	60				
Regular		Núcleo Livre	60	60				
CH total do semestre:			375	375	270	60	45	0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

--

4º PERÍODO								
PERÍODO LETIVO		NOME DA DISCIPLINA	CH	CH Teórica	CH Prática	PECC	Estágio	TCC
Regular	VIDA, SER HUMANO E SUAS TECNOLOGIAS	Genética e Evolução	90	60		30		
Regular		Química da Construção da Vida	60	60				
Regular		Metodologia do Ensino de Ciências Naturais	60			60		
Regular		História e Política Educacional	60	60				
Regular		Vetores e Geometria Analítica	60	60				
Regular		Estágio						45
CH total do semestre:			375	330	240	90		45

5º PERÍODO								
PERÍODO LETIVO		NOME DA DISCIPLINA	CH	CH Teórica	CH Prática	PECC	Estágio	TCC
Regular	SAÚDE, AMBIENTE E SUAS TECNOLOGIAS	Eletricidade e Magnetismo	60	60				
Regular		Instrumentação para Ensino de Ciências Naturais	60			60		
Regular		Ecologia	75	60		15		
Regular		TIC	60	30		30		
Regular		LIBRAS	60	30	30			
		Estágio					90	
			CH total do semestre: 405	315	240	30	105	90

6º PERÍODO								
PERÍODO LETIVO		NOME DA DISCIPLINA	CH	CH Teórica	CH Prática	PECC	Estágio	TCC
Regular	SAÚDE, AMBIENTE E SUAS TECNOLOGIAS	Química Ambiental	60	60				
Regular		Laboratório de Física	60		60			
Regular		Educação para a Diversidade	30	30				
Regular		Núcleo Livre	60	60				
Regular		Núcleo Livre	60	60				
Regular		Seminários para Formação Docente em Ciências Naturais	60			60		
Regular		Estágio					90	
			CH total do semestre: 420	330	210	60	60	90



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966
São Luís – Maranhão

142

7º PERÍODO								
PERÍODO LETIVO		NOME DA DISCIPLINA	CH	CH Teórica	CH Prática	PECC	Estágio	TCC
Regular		Química Inorgânica	60	60				
Regular		Físico-Química	60	60				
Regular		Química Orgânica	60	30	30			
Regular		Química Experimental	60	30	30			
Regular		Química Analítica	60	30	30			
Regular		Estágio					90	
		CH total do semestre: 390	300	210	90		90	

8º PERÍODO								
PERÍODO LETIVO		NOME DA DISCIPLINA	CH	CH Teórica	CH Prática	PECC	Estágio	TCC
Regular		Métodos de Análise Química	60	30	30			
Regular		Ensino de Química e trabalho docente	60	30	30			
Regular		Energia e Combustíveis	60	30	30			
Regular		Núcleo Livre	60	30	30			
Regular		TCC						60
Regular		Estágio					90	
		CH total do semestre: 390	240	120	120		90	60

142